



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 441/2023 – De 04 de Agosto de 2023.

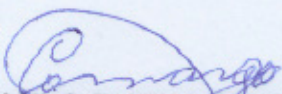
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

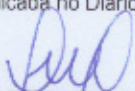
Art. 1º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado do servidor **DANIEL ANTONIO GRABOVISKI**, contratado para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional MAGISTERIO para a categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, realizado de conformidade com o Cadastro Simplificado nº 01/2023, a contar desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 04 de Agosto de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

